



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

L I D O  
Em, 03/09/13  
Assessoria de Plenário

Mensagem nº 2/2013 – GP

Brasília (DF), 2 de setembro de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa nobre Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei ordinária que dispõe sobre a recomposição dos valores dos vencimentos dos cargos efetivos, dos cargos de natureza especial, dos cargos em comissão e das funções de confiança do Quadro de Pessoal deste Tribunal de Contas, de modo a compensar as perdas sofridas em razão do processo inflacionário no período de novembro de 2009 a julho de 2013.

A medida ora proposta é fruto de ardoroso processo de diálogo e construção de consenso, e encontra-se delineada, em seus contornos gerais, na Justificação que faço anexar à presente Mensagem, para conhecimento e deliberação dessa ilustre Casa Legislativa.

Expostas, assim, as razões determinantes de minha iniciativa, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha elevada estima e consideração.



INÁCIO MAGALHÃES FILHO

Ao Excelentíssimo Senhor  
Deputado **WASNY DE ROURE**  
MD Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal  
NESTA

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PL Nº 1615 / 2013  
Fls. Nº 02 RITA



PL 1615 /2013

**PROJETO DE LEI Nº**

(Autoria do Projeto: Tribunal de Contas do Distrito Federal)

Dispõe sobre a recomposição inflacionária dos vencimentos dos cargos efetivos, dos cargos de natureza especial, dos cargos em comissão, das funções de confiança dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam os vencimentos dos cargos efetivos, dos cargos de natureza especial, dos cargos em comissão e das funções de confiança, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, reajustados da seguinte forma:

I – 10% (dez por cento), a partir de 1º de setembro de 2013;

II – 7% (sete por cento), a partir de 1º de janeiro de 2014;

III – 6% (seis por cento), a partir de 1º de setembro de 2014.

Art. 2º As disposições contidas nesta Lei aplicam-se, no que couber, aos aposentados e pensionistas do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Art. 3º A implementação do disposto nesta Lei observará o previsto no art. 169 da Constituição e o atendimento dos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Art. 4º Correrão por conta da dotação orçamentária própria do Tribunal de Contas do Distrito Federal as despesas decorrentes da aplicação do disposto nesta Lei.

Art. 5º Cabe ao Tribunal publicar as tabelas de remuneração decorrentes das alterações efetuadas por esta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Fica revogada a Lei distrital nº 5.013, de 2 de janeiro de 2013, e as demais disposições em contrário.

Brasília (DF), de \_\_\_\_\_ de 2013.

125º da República e 54º de Brasília.

**AGNELO QUEIROZ**





## JUSTIFICAÇÃO

(Do Projeto de Lei encaminhado pela Mensagem nº 2/2013 – GP)

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Projeto de Lei que dispõe sobre a recomposição dos valores dos vencimentos dos cargos efetivos, dos cargos de natureza especial, dos cargos em comissão e das funções de confiança do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

2. A medida em questão corresponde à recuperação das perdas inflacionárias verificadas no período de novembro de 2009, mês da implantação da revisão remuneratória aplicada pela Lei distrital nº 4.356/09, até o mês de julho do corrente exercício, cujo Índice acumulado apurado pelo INPC corresponde a 24,49 (vinte e quatro vírgula quarenta e nove) pontos percentuais.

3. A recomposição da corrosão do valor monetário dos salários é direito subjetivo assegurado pelo art. 37, inciso X, da Constituição Federal, cujo percentual deve seguir um índice oficial de medida da inflação e ser aplicado indistintamente para todos os servidores do quadro de pessoal do mesmo poder.

4. Portanto, o Projeto de Lei anexo não tem por escopo conceder reajuste ou aumento de vencimentos, pois não haverá elevação da remuneração acima da inflação, mas apenas a atualização proporcional à corrosão da moeda.

5. A medida ora proposta também se afigura necessária para o fim de valorizar e reter profissionais de alto nível de qualificação, compatíveis com a natureza e o grau de complexidade das atribuições das carreiras e dos cargos objeto da proposta, em conformidade com os parâmetros estabelecidos no art. 39, § 1º, da Constituição Federal, em consonância com a política de recursos humanos esposada por esta Casa, a qual tem por escopo permanente a construção de um serviço público profissionalizado e eficiente.

6. O Projeto de Lei anexo propõe a recomposição do valor monetário dos vencimentos de forma progressiva, em três etapas, quais sejam: i) 10% (dez por





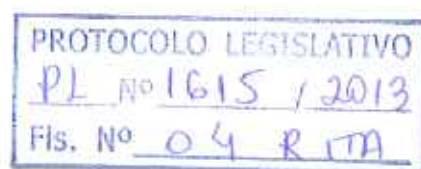
cento) a partir de 1º de setembro de 2013; ii) 7% (sete por cento) a partir de 1º de janeiro de 2014; e, iii) 6% (seis por cento) a partir de 1º de setembro de 2014.

7. Cuida-se também, ao ensejo, da revogação da Lei distrital nº 5.013, de 2 de janeiro de 2013.

8. Por fim, declaramos que a despesa prevista na execução desta proposição encontra conformidade com os instrumentos orçamentário-financeiros em vigor, e obedece aos limites estabelecidos na LRF, comportando a aplicação dos percentuais de revisão ora propostos, consoante demonstrativos em anexo.

9. Importa ressaltar que a concretização da proposta em apreço está condicionada à concomitante atuação dessa Casa no sentido de prover o Anexo IV da Lei de Diretrizes Orçamentárias ora em vigor de autorização genérica para concessão de recomposição inflacionária.

Pelo exposto, submetemos a apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, solicitando sua aprovação nas bases em que foi acordado.





## DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

29 de agosto de 2013

Declaro, nos termos dos arts. 16, I e II, 19, 20, 21 e 22, da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e do art. 44, § 3º, da Lei distrital nº 5.164/13, que:

- a) o impacto financeiro desta proposta será de R\$ 2.399.186,99 em 2013, R\$ 13.457.951,06 em 2014 e R\$ 15.094.329,00 em 2015. O reajuste da remuneração dos servidores corresponde à reposição inflacionária no período de novembro/2009 a julho/2013, segregado em três etapas: 10% (dez por cento) a partir de setembro/2013; 7% (sete por cento) a partir de janeiro/2014 e 6% (seis por cento) a contar de setembro/2014.
- b) o impacto orçamentário gerado decorrente aprovação do Projeto de Lei em questão é plenamente suportado pelas dotações orçamentárias – Fonte:100, previstas para os exercícios de 2013, 2014 e 2015.
- c) o impacto fiscal decorrente do acréscimo de despesa atingirá o limite de 0,91% em 2013; 0,91% em 2014 e 0,84% em 2015, inferior ao limite máximo de 1,30% sobre a Receita Corrente Líquida - RCL, previsto para as despesas com pessoal desta Corte de Contas, de acordo com a Decisão-TCDF nº 4056/09.

Assim, encontrando-se em conformidade com os instrumentos legais de planejamento e orçamento, cabe ressaltar que a concretização do Projeto de Lei dependerá da concomitante atuação, por parte do Poder Legislativo, com vista a incluir no Anexo IV da LDO 2013 (Lei nº 4.895/12), a formal previsão da concessão objeto do presente Projeto de Lei.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA





**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEGEDAM

**ANEXO ÚNICO**

Projeção de Impacto na Folha de Pagamento do TCDF		
2013 vigência a partir de set/13	2014	2015
2.399.186,99	13.457.951,06	15.094.329,00

Fonte: SEPAG/SEGEP

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PL Nº 1615 / 2013  
Fls. Nº 06 R17A

REAJUSTE 10% => PROJEÇÃO DE SETEMBRO/2013 A DEZEMBRO/2013

		PROJEÇÃO DE GASTOS			ABATE-TETO	ORÇAMENTO
ATIVO		11.600.000,00			1.250.000,00	10.350.000,00
Ano 2013		SERVIDORES ATIVOS				
Mês/ano	Previsão Mensal	1/3 férias	Ab. Pecuniário	Orçamento	Abate Teto	Total Orçamento
Jan.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mar.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abr.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mai.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Jun.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Jul.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ago.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Set.	11.760.330,61	53.820,00	50.232,00	11.864.382,61	1.250.000,00	10.614.382,61
Out.	11.760.330,61	47.610,00	44.436,00	11.852.376,61	1.250.000,00	10.602.376,61
Nov.	11.792.292,19	0,00	0,00	11.792.292,19	1.250.000,00	10.542.292,19
Dez.	11.808.272,98	0,00	0,00	11.808.272,98	1.250.000,00	10.558.272,98
13º Sal.	4.079.918,09	0,00	0,00	4.079.918,09	416.666,67	3.663.251,43
Ano 2013	51.201.144,48	101.430,00	94.668,00	51.397.242,48	5.416.666,67	45.980.575,82

PROJEÇÃO DE SETEMBRO/2013 A DEZEMBRO/2013  
SITUAÇÃO ATUAL

Ano 2013		SERVIDORES ATIVOS				
Mês/ano	Previsão Mensal	1/3 férias	Ab. Pecuniário	Orçamento	Abate Teto	Total Orçamento
Jan.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mar.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abr.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mai.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Jun.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Jul.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ago.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Set.	10.703.050,61	50.991,20	47.591,79	10.801.633,60	744.000,00	10.057.633,60
Out.	10.703.050,61	45.107,60	42.100,43	10.790.258,64	744.000,00	10.046.258,64
Nov.	10.735.012,19	0,00	0,00	10.735.012,19	744.000,00	9.991.012,19
Dez.	10.750.992,98	0,00	0,00	10.750.992,98	744.000,00	10.006.992,98
13º Sal.	3.727.491,43	0,00	0,00	3.727.491,43	248.000,00	3.479.491,43
Ano 2013	46.619.597,82	96.098,80	89.692,21	46.805.388,83	3.224.000,00	43.581.388,83

PROJEÇÃO DE SETEMBRO/2013 A DEZEMBRO/2013  
DIFERENÇA PROJETADA

		PROJEÇÃO DE GASTOS			ABATE-TETO	ORÇAMENTO
ATIVO		11.600.000,00			1.250.000,00	10.350.000,00

REAJUSTE 10% => PROJEÇÃO DE SETEMBRO/2013 A DEZEMBRO/2013

Ano 2013		SERVIDORES ATIVOS				
Mês/ano	Previsão Mensal	1/3 férias	Ab. Pecuniário	Orçamento	Abate Teto	Total Orçamento
Jan.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mar.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abr.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mai.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Jun.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Jul.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ago.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Set.	1.057.280,00	2.828,80	2.640,21	1.062.749,01	506.000,00	556.749,01
Out.	1.057.280,00	2.502,40	2.335,57	1.062.117,97	506.000,00	556.117,97
Nov.	1.057.280,00	0,00	0,00	1.057.280,00	506.000,00	551.280,00
Dez.	1.057.280,00	0,00	0,00	1.057.280,00	506.000,00	551.280,00
13º Sal.	352.426,67	0,00	0,00	352.426,67	168.666,67	183.760,00
Ano 2013	4.581.546,67	5.331,20	4.975,79	4.591.853,65	2.192.666,67	2.399.186,99

PROCOLO LEGISLATIVO  
PL Nº 1615 / 2013  
Fls. Nº 07 RITA

REAJUSTE 7% QPSA E 5% MEMBROS=> PROJEÇÃO DE JANEIRO A AGOSTO/2014 E 6% DE SETEMBRO/2014 A DEZEMBRO/2014

ATIVO	PROJEÇÃO DE GASTOS				ABATE-TETO	ORÇAMENTO
	12.452.780,00				1.650.000,00	10.802.780,00
Ano 2014	SERVIDORES ATIVOS					
Mês/ano	Previsão Mensal	1/3 férias	Ab. Pecuniária	Orçamento	Abate Teto	Total Orçamento
Jan.	R\$ 12.545.864,53	R\$ 1.835.463,33	R\$ 1.713.099,11	R\$ 16.094.426,97	R\$ 1.650.000,00	R\$ 14.444.426,97
Fev.	R\$ 12.981.897,85	R\$ 374.434,52	R\$ 349.472,22	R\$ 13.705.804,59	R\$ 1.650.000,00	R\$ 12.055.804,59
Mar.	R\$ 12.720.277,86	R\$ 223.192,34	R\$ 208.312,85	R\$ 13.151.783,05	R\$ 1.650.000,00	R\$ 11.501.783,05
Abr.	R\$ 12.598.188,53	R\$ 178.407,04	R\$ 166.513,23	R\$ 12.943.108,80	R\$ 1.650.000,00	R\$ 11.293.108,80
Mai.	R\$ 12.615.679,86	R\$ 172.166,46	R\$ 160.688,70	R\$ 12.948.485,02	R\$ 1.650.000,00	R\$ 11.298.485,02
Jun.	R\$ 12.667.953,86	R\$ 614.146,03	R\$ 573.202,96	R\$ 13.855.302,85	R\$ 1.650.000,00	R\$ 12.205.302,85
Jul.	R\$ 12.667.953,86	R\$ 82.595,85	R\$ 77.089,46	R\$ 12.827.639,17	R\$ 1.650.000,00	R\$ 11.177.639,17
Ago.	R\$ 12.720.277,86	R\$ 82.595,85	R\$ 77.089,46	R\$ 12.879.963,17	R\$ 1.650.000,00	R\$ 11.229.963,17
Set.	R\$ 13.280.291,20	R\$ 57.268,46	R\$ 53.448,69	R\$ 13.391.006,34	R\$ 2.166.000,00	R\$ 11.225.006,34
Out.	R\$ 13.280.291,20	R\$ 50.658,79	R\$ 47.281,54	R\$ 13.378.231,52	R\$ 2.166.000,00	R\$ 11.212.231,52
Nov.	R\$ 13.315.173,86	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.315.173,86	R\$ 2.166.000,00	R\$ 11.149.173,86
Dez.	R\$ 13.332.615,19	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.332.615,19	R\$ 2.166.000,00	R\$ 11.166.615,19
13ª Sal.	R\$ 13.332.615,19	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.332.615,19	R\$ 2.166.000,00	R\$ 11.166.615,19
Ano 2014	R\$ 168.059.030,86	R\$ 3.670.926,67	R\$ 3.426.198,22	R\$ 175.156.155,74	R\$ 24.030.000,00	R\$ 151.126.155,74

PROJEÇÃO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2014  
 SITUAÇÃO ATUAL

ATIVO	PROJEÇÃO DE GASTOS				ABATE-TETO	ORÇAMENTO
	10.700.000,00				744.000,00	9.956.000,00
Ano 2014	SERVIDORES ATIVOS					
Mês/ano	Previsão Mensal	1/3 férias	Ab. Pecuniária	Orçamento	Abate Teto	Total Orçamento
Jan.	R\$ 10.779.982,50	R\$ 1.659.333,33	R\$ 1.548.711,11	R\$ 13.988.026,94	R\$ 744.000,00	R\$ 13.244.026,94
Fev.	R\$ 11.136.033,32	R\$ 338.504,00	R\$ 315.937,07	R\$ 11.790.474,39	R\$ 744.000,00	R\$ 11.046.474,39
Mar.	R\$ 10.874.413,33	R\$ 201.774,93	R\$ 188.323,27	R\$ 11.264.511,53	R\$ 744.000,00	R\$ 10.520.511,53
Abr.	R\$ 10.752.324,00	R\$ 161.287,20	R\$ 150.534,72	R\$ 11.064.145,92	R\$ 744.000,00	R\$ 10.320.145,92
Mai.	R\$ 10.769.765,33	R\$ 155.645,47	R\$ 145.269,10	R\$ 11.070.679,90	R\$ 744.000,00	R\$ 10.326.679,90
Jun.	R\$ 10.822.089,33	R\$ 555.212,93	R\$ 518.198,74	R\$ 11.895.501,00	R\$ 744.000,00	R\$ 11.151.501,00
Jul.	R\$ 10.822.089,33	R\$ 74.670,00	R\$ 69.692,00	R\$ 10.966.451,33	R\$ 744.000,00	R\$ 10.222.451,33
Ago.	R\$ 10.874.413,33	R\$ 74.670,00	R\$ 69.692,00	R\$ 11.018.775,33	R\$ 744.000,00	R\$ 10.274.775,33
Set.	R\$ 10.787.206,66	R\$ 51.771,20	R\$ 48.319,79	R\$ 10.887.297,65	R\$ 744.000,00	R\$ 10.143.297,65
Out.	R\$ 10.787.206,66	R\$ 45.797,60	R\$ 42.744,43	R\$ 10.875.748,69	R\$ 744.000,00	R\$ 10.131.748,69
Nov.	R\$ 10.822.089,33	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.822.089,33	R\$ 744.000,00	R\$ 10.078.089,33
Dez.	R\$ 10.839.530,66	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.839.530,66	R\$ 744.000,00	R\$ 10.095.530,66
13ª Sal.	R\$ 10.856.972,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.856.972,00	R\$ 744.000,00	R\$ 10.112.972,00
Ano 2014	R\$ 140.924.115,79	R\$ 3.318.666,67	R\$ 3.097.422,22	R\$ 147.340.204,68	R\$ 9.672.000,00	R\$ 137.668.204,68

JANEIRO A DEZEMBRO/2014  
 DIFERENÇA PROJETADA

Ano 2014	SERVIDORES ATIVOS					
Mês/ano	Previsão Mensal	1/3 férias	Ab. Pecuniária	Orçamento	Abate Teto	Total Orçamento
Jan.	R\$ 1.765.882,03	R\$ 176.130,00	R\$ 164.388,00	R\$ 2.106.400,03	R\$ 906.000,00	R\$ 1.200.400,03
Fev.	R\$ 1.845.864,53	R\$ 35.930,52	R\$ 33.535,15	R\$ 1.915.330,20	R\$ 906.000,00	R\$ 1.009.330,20
Mar.	R\$ 1.845.864,53	R\$ 21.417,41	R\$ 19.989,58	R\$ 1.887.271,52	R\$ 906.000,00	R\$ 981.271,52
Abr.	R\$ 1.845.864,53	R\$ 17.119,84	R\$ 15.978,51	R\$ 1.878.962,88	R\$ 906.000,00	R\$ 972.962,88
Mai.	R\$ 1.845.864,53	R\$ 16.520,99	R\$ 15.419,59	R\$ 1.877.805,12	R\$ 906.000,00	R\$ 971.805,12
Jun.	R\$ 1.845.864,53	R\$ 58.933,10	R\$ 55.004,22	R\$ 1.959.801,85	R\$ 906.000,00	R\$ 1.053.801,85
Jul.	R\$ 1.845.864,53	R\$ 7.925,85	R\$ 7.397,46	R\$ 1.861.187,84	R\$ 906.000,00	R\$ 955.187,84
Ago.	R\$ 1.845.864,53	R\$ 7.925,85	R\$ 7.397,46	R\$ 1.861.187,84	R\$ 906.000,00	R\$ 955.187,84
Set.	R\$ 2.493.084,53	R\$ 5.495,26	R\$ 5.128,91	R\$ 2.503.708,69	R\$ 1.422.000,00	R\$ 1.081.708,69
Out.	R\$ 2.493.084,53	R\$ 4.861,19	R\$ 4.537,11	R\$ 2.502.482,83	R\$ 1.422.000,00	R\$ 1.080.482,83
Nov.	R\$ 2.493.084,53	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.493.084,53	R\$ 1.422.000,00	R\$ 1.071.084,53
Dez.	R\$ 2.493.084,53	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.493.084,53	R\$ 1.422.000,00	R\$ 1.071.084,53
13ª Sal.	R\$ 2.475.643,20	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.475.643,20	R\$ 1.422.000,00	R\$ 1.053.643,20
Ano 2014	R\$ 27.134.915,06	R\$ 352.260,00	R\$ 328.776,00	R\$ 27.815.951,06	R\$ 14.358.000,00	R\$ 13.457.951,06

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 PL Nº 1615 / 2013  
 Fls. Nº 08 R TA



PROJEÇÃO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2015

ATIVO		PROJEÇÃO DE GASTOS				ABATE-TETO	ORÇAMENTO
Ano 2015		13.316.640,60				2.166.000,00	11.160.640,60
Mês/ano	Previsão Mensal	1/3 Férias	Ab. Pecuniário	Orçamento	Abate Teto	Total Orçamento	
Jan.	R\$ 13.476.257,23	R\$ 1.957.773,43	R\$ 1.827.255,20	R\$ 17.211.285,87	R\$ 2.166.000,00	R\$ 15.045.285,87	
Fev.	R\$ 13.879.216,33	R\$ 399.385,78	R\$ 372.760,06	R\$ 14.651.362,18	R\$ 2.166.000,00	R\$ 12.485.362,18	
Mar.	R\$ 13.607.440,87	R\$ 238.065,25	R\$ 222.194,23	R\$ 14.067.700,36	R\$ 2.166.000,00	R\$ 11.901.700,36	
Abr.	R\$ 13.480.612,33	R\$ 190.795,58	R\$ 177.609,21	R\$ 13.848.517,11	R\$ 2.166.000,00	R\$ 11.682.517,11	
Mai.	R\$ 13.498.730,60	R\$ 183.639,15	R\$ 171.395,54	R\$ 13.853.766,38	R\$ 2.166.000,00	R\$ 11.687.766,38	
Jun.	R\$ 13.553.085,78	R\$ 655.070,99	R\$ 611.399,59	R\$ 14.819.556,36	R\$ 2.166.000,00	R\$ 12.653.556,36	
Jul.	R\$ 13.553.085,78	R\$ 88.099,80	R\$ 82.226,48	R\$ 13.723.412,07	R\$ 2.166.000,00	R\$ 11.557.412,07	
Ago.	R\$ 13.607.440,87	R\$ 88.099,80	R\$ 82.226,48	R\$ 13.777.767,16	R\$ 2.166.000,00	R\$ 11.611.767,16	
Set.	R\$ 13.516.849,05	R\$ 61.082,53	R\$ 57.010,36	R\$ 13.634.941,95	R\$ 2.166.000,00	R\$ 11.468.941,95	
Out.	R\$ 13.516.849,05	R\$ 54.034,55	R\$ 50.432,24	R\$ 13.621.315,84	R\$ 2.166.000,00	R\$ 11.455.315,84	
Nov.	R\$ 13.553.085,78	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.553.085,78	R\$ 2.166.000,00	R\$ 11.387.085,78	
Dez.	R\$ 13.571.204,15	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.571.204,15	R\$ 2.166.000,00	R\$ 11.405.204,15	
13ª Sal.	R\$ 13.571.204,15	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.571.204,15	R\$ 2.166.000,00	R\$ 11.405.204,15	
Ano 2015	R\$ 176.335.062,08	R\$ 3.915.546,87	R\$ 3.654.510,41	R\$ 183.905.119,36	R\$ 28.158.000,00	R\$ 155.747.119,36	

PROJEÇÃO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2015

SITUAÇÃO ATUAL

ATIVO		PROJEÇÃO DE GASTOS				ABATE-TETO	ORÇAMENTO
Ano 2015		10.750.000,00				744.000,00	10.006.000,00
Mês/ano	Previsão Mensal	1/3 Férias	Ab. Pecuniário	Orçamento	Abate Teto	Total Orçamento	
Jan.	R\$ 10.830.356,25	R\$ 1.667.666,67	R\$ 1.556.488,89	R\$ 14.054.511,81	R\$ 744.000,00	R\$ 13.310.511,81	
Fev.	R\$ 11.608.600,60	R\$ 380.204,00	R\$ 317.573,73	R\$ 12.766.328,43	R\$ 744.000,00	R\$ 11.572.328,43	
Mar.	R\$ 11.141.654,03	R\$ 207.788,27	R\$ 189.268,05	R\$ 11.533.711,34	R\$ 744.000,00	R\$ 10.789.711,34	
Abr.	R\$ 10.923.745,58	R\$ 262.097,20	R\$ 151.290,72	R\$ 11.237.133,50	R\$ 744.000,00	R\$ 10.493.133,50	
Mai.	R\$ 10.954.875,36	R\$ 156.427,13	R\$ 145.998,66	R\$ 11.757.301,15	R\$ 744.000,00	R\$ 10.513.301,15	
Jun.	R\$ 11.048.264,69	R\$ 558.001,27	R\$ 520.801,18	R\$ 12.127.067,14	R\$ 744.000,00	R\$ 11.383.067,14	
Jul.	R\$ 11.048.264,69	R\$ 75.045,00	R\$ 70.042,00	R\$ 11.193.351,69	R\$ 744.000,00	R\$ 10.449.351,69	
Ago.	R\$ 11.141.654,03	R\$ 75.045,00	R\$ 70.042,00	R\$ 11.286.741,03	R\$ 744.000,00	R\$ 10.542.741,03	
Set.	R\$ 10.986.005,14	R\$ 52.031,20	R\$ 48.567,45	R\$ 11.086.598,79	R\$ 744.000,00	R\$ 10.342.598,79	
Out.	R\$ 10.986.005,14	R\$ 46.077,60	R\$ 42.959,09	R\$ 11.074.981,83	R\$ 744.000,00	R\$ 10.330.981,83	
Nov.	R\$ 11.048.264,69	R\$ -	R\$ -	R\$ 11.048.264,69	R\$ 744.000,00	R\$ 10.304.264,69	
Dez.	R\$ 11.079.394,47	R\$ -	R\$ -	R\$ 11.079.394,47	R\$ 744.000,00	R\$ 10.335.394,47	
13ª Sal.	R\$ 11.079.394,47	R\$ -	R\$ -	R\$ 11.079.394,47	R\$ 744.000,00	R\$ 10.335.394,47	
Ano 2015	R\$ 143.876.479,25	R\$ 3.335.333,33	R\$ 3.112.977,78	R\$ 150.324.790,36	R\$ 9.672.000,00	R\$ 140.652.790,36	

PROJEÇÃO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2015

DIFERENÇA PROJETADA

Ano 2015		SERVIDORES ATIVOS					
Mês/ano	Previsão Mensal	1/3 Férias	Ab. Pecuniário	Orçamento	Abate Teto	Total Orçamento	
Jan.	R\$ 2.595.900,98	R\$ 290.106,77	R\$ 270.766,31	R\$ 3.156.774,07	R\$ 1.422.000,00	R\$ 1.734.774,07	
Fev.	R\$ 2.770.615,64	R\$ 59.181,78	R\$ 55.236,33	R\$ 2.385.033,75	R\$ 1.422.000,00	R\$ 963.033,75	
Mar.	R\$ 2.465.786,85	R\$ 35.276,98	R\$ 32.925,18	R\$ 2.538.989,01	R\$ 1.422.000,00	R\$ 1.116.989,01	
Abr.	R\$ 2.556.866,74	R\$ 28.198,38	R\$ 26.318,49	R\$ 2.611.383,61	R\$ 1.422.000,00	R\$ 1.189.383,61	
Mai.	R\$ 2.543.855,33	R\$ 27.212,01	R\$ 25.397,88	R\$ 2.596.465,22	R\$ 1.422.000,00	R\$ 1.174.465,22	
Jun.	R\$ 2.504.821,09	R\$ 97.069,72	R\$ 90.598,41	R\$ 2.692.489,22	R\$ 1.422.000,00	R\$ 1.270.489,22	
Jul.	R\$ 2.504.821,09	R\$ 13.054,80	R\$ 12.184,48	R\$ 2.530.060,38	R\$ 1.422.000,00	R\$ 1.108.060,38	
Ago.	R\$ 2.465.786,85	R\$ 13.054,80	R\$ 12.184,48	R\$ 2.491.026,14	R\$ 1.422.000,00	R\$ 1.069.026,14	
Set.	R\$ 2.530.843,92	R\$ 9.051,33	R\$ 8.447,93	R\$ 2.548.343,16	R\$ 1.422.000,00	R\$ 1.126.343,16	
Out.	R\$ 2.530.843,92	R\$ 8.006,95	R\$ 7.473,15	R\$ 2.546.324,01	R\$ 1.422.000,00	R\$ 1.124.324,01	
Nov.	R\$ 2.504.821,09	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.504.821,09	R\$ 1.422.000,00	R\$ 1.082.821,09	
Dez.	R\$ 2.491.809,67	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.491.809,67	R\$ 1.422.000,00	R\$ 1.069.809,67	
13ª Sal.	R\$ 2.491.809,67	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.491.809,67	R\$ 1.422.000,00	R\$ 1.069.809,67	
Ano 2015	R\$ 32.458.582,83	R\$ 580.213,53	R\$ 541.532,63	R\$ 33.580.329,00	R\$ 18.486.000,00	R\$ 15.094.329,00	

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
PL Nº 1615 / 2013  
Fls. Nº 09 RITA



## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO  
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Vigência: 1º de setembro de 2013

(Em Reais)

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (em extinção)					
Classe	Padrão	Vencimento	GFIS /GADACE	GACE	TOTAL (*)
A	1	R\$ 2.445,39	R\$ 1.222,69	R\$ 73,36	R\$ 3.741,44
	2	R\$ 2.506,53	R\$ 1.253,26	R\$ 75,20	R\$ 3.834,98
	3	R\$ 2.569,18	R\$ 1.284,59	R\$ 77,08	R\$ 3.930,85
	4	R\$ 2.633,41	R\$ 1.316,71	R\$ 79,00	R\$ 4.029,12
	5	R\$ 2.699,25	R\$ 1.349,62	R\$ 80,98	R\$ 4.129,85
	6	R\$ 2.766,73	R\$ 1.383,37	R\$ 83,00	R\$ 4.233,10
B	7	R\$ 2.877,40	R\$ 1.438,70	R\$ 86,32	R\$ 4.402,43
	8	R\$ 2.949,33	R\$ 1.474,67	R\$ 88,48	R\$ 4.512,48
	9	R\$ 3.023,08	R\$ 1.511,54	R\$ 90,69	R\$ 4.625,30
	10	R\$ 3.098,65	R\$ 1.549,32	R\$ 92,96	R\$ 4.740,93
	11	R\$ 3.176,12	R\$ 1.588,06	R\$ 95,28	R\$ 4.859,46
	12	R\$ 3.255,52	R\$ 1.627,76	R\$ 97,67	R\$ 4.980,94
Especial	13	R\$ 3.385,73	R\$ 1.692,87	R\$ 101,57	R\$ 5.180,17
	14	R\$ 3.470,38	R\$ 1.735,19	R\$ 104,11	R\$ 5.309,68
	15	R\$ 3.557,14	R\$ 1.778,57	R\$ 106,71	R\$ 5.442,42
	16	R\$ 3.646,07	R\$ 1.823,04	R\$ 109,38	R\$ 5.578,49
	17	R\$ 3.737,22	R\$ 1.868,61	R\$ 112,12	R\$ 5.717,94
	18	R\$ 3.830,65	R\$ 1.915,33	R\$ 114,92	R\$ 5.860,90
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
Classe	Padrão	Vencimento	GFIS /GADACE	GACE	TOTAL (*)
A	8	R\$ 2.949,33	R\$ 1.474,67	R\$ 88,48	R\$ 4.512,48
	9	R\$ 3.023,08	R\$ 1.511,54	R\$ 90,69	R\$ 4.625,30
	10	R\$ 3.098,65	R\$ 1.549,32	R\$ 92,96	R\$ 4.740,93
	11	R\$ 3.176,12	R\$ 1.588,06	R\$ 95,28	R\$ 4.859,46
	12	R\$ 3.255,52	R\$ 1.627,76	R\$ 97,67	R\$ 4.980,94
	13	R\$ 3.385,73	R\$ 1.692,87	R\$ 101,57	R\$ 5.180,17
B	14	R\$ 3.470,38	R\$ 1.735,19	R\$ 104,11	R\$ 5.309,68
	15	R\$ 3.557,14	R\$ 1.778,57	R\$ 106,71	R\$ 5.442,42
	16	R\$ 3.646,07	R\$ 1.823,04	R\$ 109,38	R\$ 5.578,49
	17	R\$ 3.737,22	R\$ 1.868,61	R\$ 112,12	R\$ 5.717,94
	18	R\$ 3.830,65	R\$ 1.915,33	R\$ 114,92	R\$ 5.860,90
	19	R\$ 3.983,88	R\$ 1.991,94	R\$ 119,52	R\$ 6.095,34
Especial	20	R\$ 4.083,48	R\$ 2.041,74	R\$ 122,50	R\$ 6.247,72
	21	R\$ 4.185,56	R\$ 2.092,78	R\$ 125,57	R\$ 6.403,90
	22	R\$ 4.290,20	R\$ 2.145,10	R\$ 128,71	R\$ 6.564,00
	23	R\$ 4.397,45	R\$ 2.198,72	R\$ 131,92	R\$ 6.728,10
	24	R\$ 4.507,39	R\$ 2.253,70	R\$ 135,22	R\$ 6.896,31
	25	R\$ 4.620,08	R\$ 2.310,04	R\$ 138,60	R\$ 7.068,72

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PL Nº 1615 / 2013  
Fls. Nº 10 RITA



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Vigência: 1º de setembro de 2013

TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA/TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO					
Classe	Padrão	Vencimento	GFIS /GADACE	GACE	TOTAL (*)
A	27	R\$ 4.853,97	R\$ 2.426,99	R\$ 145,62	R\$ 7.426,57
	28	R\$ 5.048,12	R\$ 2.524,06	R\$ 151,44	R\$ 7.723,62
	29	R\$ 5.174,32	R\$ 2.587,16	R\$ 155,23	R\$ 7.916,71
	30	R\$ 5.303,68	R\$ 2.651,84	R\$ 159,11	R\$ 8.114,63
	31	R\$ 5.436,28	R\$ 2.718,14	R\$ 163,09	R\$ 8.317,50
	32	R\$ 5.572,18	R\$ 2.786,09	R\$ 167,17	R\$ 8.525,44
B	33	R\$ 5.711,49	R\$ 2.855,74	R\$ 171,34	R\$ 8.738,57
	34	R\$ 5.939,95	R\$ 2.969,97	R\$ 178,20	R\$ 9.088,12
	35	R\$ 6.088,45	R\$ 3.044,22	R\$ 182,65	R\$ 9.315,32
	36	R\$ 6.240,66	R\$ 3.120,33	R\$ 187,22	R\$ 9.548,21
	37	R\$ 6.396,68	R\$ 3.198,34	R\$ 191,90	R\$ 9.786,91
	38	R\$ 6.556,59	R\$ 3.278,30	R\$ 196,70	R\$ 10.031,59
Especial	39	R\$ 6.720,51	R\$ 3.360,25	R\$ 201,62	R\$ 10.282,37
	40	R\$ 6.888,52	R\$ 3.444,26	R\$ 206,66	R\$ 10.539,43
	41	R\$ 7.060,74	R\$ 3.530,37	R\$ 211,82	R\$ 10.802,92
	42	R\$ 7.237,25	R\$ 3.618,63	R\$ 217,12	R\$ 11.073,00
	43	R\$ 7.526,74	R\$ 3.763,37	R\$ 225,80	R\$ 11.515,91
	44	R\$ 7.714,91	R\$ 3.857,45	R\$ 231,45	R\$ 11.803,80
AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO/ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
Classe	Padrão	Vencimento	GFIS /GADACE	GACE	TOTAL (*)
A	46	R\$ 8.105,48	R\$ 4.052,74	R\$ 243,16	R\$ 12.401,39
	47	R\$ 8.308,11	R\$ 4.154,06	R\$ 249,24	R\$ 12.711,41
	48	R\$ 8.515,82	R\$ 4.257,91	R\$ 255,47	R\$ 13.029,20
	49	R\$ 8.856,45	R\$ 4.428,23	R\$ 265,69	R\$ 13.550,37
	50	R\$ 9.077,86	R\$ 4.538,93	R\$ 272,34	R\$ 13.889,13
	51	R\$ 9.304,81	R\$ 4.652,41	R\$ 279,14	R\$ 14.236,36
B	52	R\$ 9.537,43	R\$ 4.768,71	R\$ 286,12	R\$ 14.592,27
	53	R\$ 9.775,87	R\$ 4.887,93	R\$ 293,28	R\$ 14.957,07
	54	R\$ 10.020,26	R\$ 5.010,13	R\$ 300,61	R\$ 15.331,00
	55	R\$ 10.270,77	R\$ 5.135,38	R\$ 308,12	R\$ 15.714,27
	56	R\$ 10.527,54	R\$ 5.263,77	R\$ 315,83	R\$ 16.107,13
	57	R\$ 10.790,73	R\$ 5.395,36	R\$ 323,72	R\$ 16.509,81
Especial	58	R\$ 11.222,35	R\$ 5.611,18	R\$ 336,67	R\$ 17.170,20
	59	R\$ 11.502,91	R\$ 5.751,45	R\$ 345,09	R\$ 17.599,45
	60	R\$ 11.790,48	R\$ 5.895,24	R\$ 353,71	R\$ 18.039,44
	61	R\$ 12.085,25	R\$ 6.042,62	R\$ 362,56	R\$ 18.490,43
	62	R\$ 12.387,38	R\$ 6.193,69	R\$ 371,62	R\$ 18.952,68
	63	R\$ 12.697,06	R\$ 6.348,53	R\$ 380,91	R\$ 19.426,50

(\*) Obs.:

- i) Os valores se referem à remuneração bruta sem incidência das consignações compulsórias e facultativas.
- ii) Sobre os valores totais das remunerações acima informadas incide o resíduo salarial de 11,98%, reconhecido aos servidores por decisão judicial, remanescente da URV/1993.
- ii) Teto remuneratório: R\$ 25.323,51.





TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Vigência: 1º de janeiro de 2014  
(Em Reais)

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (em extinção)					
Classe	Padrão	Vencimento	GFIS /GADACE	GACE	TOTAL (*)
A	1	2.616,57	R\$ 1.308,28	R\$ 78,50	R\$ 4.003,34
	2	2.681,98	R\$ 1.340,99	R\$ 80,46	R\$ 4.103,43
	3	2.749,02	R\$ 1.374,51	R\$ 82,47	R\$ 4.206,01
	4	2.817,75	R\$ 1.408,87	R\$ 84,53	R\$ 4.311,16
	5	2.888,19	R\$ 1.444,10	R\$ 86,65	R\$ 4.418,94
	6	2.960,40	R\$ 1.480,20	R\$ 88,81	R\$ 4.529,42
B	7	3.078,82	R\$ 1.539,41	R\$ 92,36	R\$ 4.710,59
	8	3.155,78	R\$ 1.577,89	R\$ 94,67	R\$ 4.828,35
	9	3.234,69	R\$ 1.617,35	R\$ 97,04	R\$ 4.949,08
	10	3.315,55	R\$ 1.657,78	R\$ 99,47	R\$ 5.072,79
	11	3.398,45	R\$ 1.699,22	R\$ 101,95	R\$ 5.199,62
	12	3.483,40	R\$ 1.741,70	R\$ 104,50	R\$ 5.329,61
Especial	13	3.622,74	R\$ 1.811,37	R\$ 108,68	R\$ 5.542,79
	14	3.713,31	R\$ 1.856,65	R\$ 111,40	R\$ 5.681,36
	15	3.806,14	R\$ 1.903,07	R\$ 114,18	R\$ 5.823,39
	16	3.901,30	R\$ 1.950,65	R\$ 117,04	R\$ 5.968,98
	17	3.998,82	R\$ 1.999,41	R\$ 119,96	R\$ 6.118,20
	18	4.098,80	R\$ 2.049,40	R\$ 122,96	R\$ 6.271,16
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
Classe	Padrão	Vencimento	GFIS /GADACE	GACE	TOTAL (*)
A	8	3.155,78	R\$ 1.577,89	R\$ 94,67	R\$ 4.828,35
	9	3.234,69	R\$ 1.617,35	R\$ 97,04	R\$ 4.949,08
	10	3.315,55	R\$ 1.657,78	R\$ 99,47	R\$ 5.072,79
	11	3.398,45	R\$ 1.699,22	R\$ 101,95	R\$ 5.199,62
	12	3.483,40	R\$ 1.741,70	R\$ 104,50	R\$ 5.329,61
	13	3.622,74	R\$ 1.811,37	R\$ 108,68	R\$ 5.542,79
B	14	3.713,31	R\$ 1.856,65	R\$ 111,40	R\$ 5.681,36
	15	3.806,14	R\$ 1.903,07	R\$ 114,18	R\$ 5.823,39
	16	3.901,30	R\$ 1.950,65	R\$ 117,04	R\$ 5.968,98
	17	3.998,82	R\$ 1.999,41	R\$ 119,96	R\$ 6.118,20
	18	4.098,80	R\$ 2.049,40	R\$ 122,96	R\$ 6.271,16
	19	4.262,75	R\$ 2.131,38	R\$ 127,88	R\$ 6.522,01
Especial	20	4.369,32	R\$ 2.184,66	R\$ 131,08	R\$ 6.685,06
	21	4.478,54	R\$ 2.239,27	R\$ 134,36	R\$ 6.852,17
	22	4.590,51	R\$ 2.295,26	R\$ 137,72	R\$ 7.023,48
	23	4.705,27	R\$ 2.352,63	R\$ 141,16	R\$ 7.199,06
	24	4.822,91	R\$ 2.411,46	R\$ 144,69	R\$ 7.379,05
	25	4.943,48	R\$ 2.471,74	R\$ 148,30	R\$ 7.563,53

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PL Nº 1615 / 2013  
Fls. Nº 12 RITA



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Vigência: 1º de janeiro de 2014

TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA/TÉCNICO DE CONTROLE					
Classe	Padrão	Vencimento	GFIS /GADACE	GACE	TOTAL (*)
A	27	5.193,75	R\$ 2.596,87	R\$ 155,81	R\$ 7.946,43
	28	5.401,49	R\$ 2.700,74	R\$ 162,04	R\$ 8.264,28
	29	5.536,53	R\$ 2.768,26	R\$ 166,10	R\$ 8.470,88
	30	5.674,94	R\$ 2.837,47	R\$ 170,25	R\$ 8.682,66
	31	5.816,82	R\$ 2.908,41	R\$ 174,50	R\$ 8.899,73
	32	5.962,23	R\$ 2.981,12	R\$ 178,87	R\$ 9.122,22
B	33	6.111,29	R\$ 3.055,65	R\$ 183,34	R\$ 9.350,27
	34	6.355,74	R\$ 3.177,87	R\$ 190,67	R\$ 9.724,28
	35	6.514,64	R\$ 3.257,32	R\$ 195,44	R\$ 9.967,39
	36	6.677,51	R\$ 3.338,75	R\$ 200,33	R\$ 10.216,59
	37	6.844,44	R\$ 3.422,22	R\$ 205,33	R\$ 10.472,00
	38	7.015,56	R\$ 3.507,78	R\$ 210,47	R\$ 10.733,80
Especial	39	7.190,94	R\$ 3.595,47	R\$ 215,73	R\$ 11.002,14
	40	7.370,72	R\$ 3.685,36	R\$ 221,12	R\$ 11.277,19
	41	7.554,99	R\$ 3.777,49	R\$ 226,65	R\$ 11.559,13
	42	7.743,86	R\$ 3.871,93	R\$ 232,32	R\$ 11.848,11
	43	8.053,61	R\$ 4.026,81	R\$ 241,61	R\$ 12.322,02
	44	8.254,95	R\$ 4.127,47	R\$ 247,65	R\$ 12.630,07
AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO/ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
Classe	Padrão	Vencimento	GFIS /GADACE	GACE	TOTAL (*)
A	46	8.672,87	R\$ 4.336,43	R\$ 260,19	R\$ 13.269,48
	47	8.889,68	R\$ 4.444,84	R\$ 266,69	R\$ 13.601,21
	48	9.111,92	R\$ 4.555,96	R\$ 273,36	R\$ 13.941,24
	49	9.476,40	R\$ 4.738,20	R\$ 284,29	R\$ 14.498,90
	50	9.713,31	R\$ 4.856,66	R\$ 291,40	R\$ 14.861,36
	51	9.956,15	R\$ 4.978,07	R\$ 298,68	R\$ 15.232,91
B	52	10.205,05	R\$ 5.102,52	R\$ 306,15	R\$ 15.613,73
	53	10.460,18	R\$ 5.230,09	R\$ 313,81	R\$ 16.004,07
	54	10.721,68	R\$ 5.360,84	R\$ 321,65	R\$ 16.404,17
	55	10.989,72	R\$ 5.494,86	R\$ 329,69	R\$ 16.814,27
	56	11.264,47	R\$ 5.632,23	R\$ 337,93	R\$ 17.234,63
	57	11.546,08	R\$ 5.773,04	R\$ 346,38	R\$ 17.665,50
Especial	58	12.007,92	R\$ 6.003,96	R\$ 360,24	R\$ 18.372,12
	59	12.308,11	R\$ 6.154,06	R\$ 369,24	R\$ 18.831,41
	60	12.615,82	R\$ 6.307,91	R\$ 378,47	R\$ 19.302,20
	61	12.931,22	R\$ 6.465,61	R\$ 387,94	R\$ 19.784,76
	62	13.254,49	R\$ 6.627,25	R\$ 397,63	R\$ 20.279,37
	63	13.585,85	R\$ 6.792,93	R\$ 407,58	R\$ 20.786,35

(\*) Obs.:

i) Os valores se referem à remuneração bruta sem incidência das consignações compulsórias e facultativas.

ii) Sobre os valores totais das remunerações acima informadas incide o resíduo salarial de 11,98%, reconhecido aos servidores por decisão judicial, remanescente da URV/1993.

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PL Nº 1615 / 2013  
Fls. Nº 13 R. TA



## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

## TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Vigência: 1º de setembro de 2014

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (em extinção)					
Classe	Padrão	Vencimento	GFIS /GADACE	GACE	TOTAL (*)
A	1	2.773,56	R\$ 1.386,78	R\$ 83,21	R\$ 4.243,55
	2	2.842,90	R\$ 1.421,45	R\$ 85,29	R\$ 4.349,64
	3	2.913,97	R\$ 1.456,98	R\$ 87,42	R\$ 4.458,37
	4	2.986,81	R\$ 1.493,41	R\$ 89,60	R\$ 4.569,83
	5	3.061,48	R\$ 1.530,74	R\$ 91,84	R\$ 4.684,07
	6	3.138,03	R\$ 1.569,01	R\$ 94,14	R\$ 4.801,18
B	7	3.263,55	R\$ 1.631,77	R\$ 97,91	R\$ 4.993,23
	8	3.345,13	R\$ 1.672,57	R\$ 100,35	R\$ 5.118,05
	9	3.428,77	R\$ 1.714,39	R\$ 102,86	R\$ 5.246,02
	10	3.514,48	R\$ 1.757,24	R\$ 105,43	R\$ 5.377,16
	11	3.602,35	R\$ 1.801,18	R\$ 108,07	R\$ 5.511,60
	12	3.692,41	R\$ 1.846,20	R\$ 110,77	R\$ 5.649,38
Especial	13	3.840,10	R\$ 1.920,05	R\$ 115,20	R\$ 5.875,35
	14	3.936,10	R\$ 1.968,05	R\$ 118,08	R\$ 6.022,24
	15	4.034,50	R\$ 2.017,25	R\$ 121,04	R\$ 6.172,79
	16	4.135,37	R\$ 2.067,69	R\$ 124,06	R\$ 6.327,12
	17	4.238,75	R\$ 2.119,38	R\$ 127,16	R\$ 6.485,29
	18	4.344,72	R\$ 2.172,36	R\$ 130,34	R\$ 6.647,43
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
Classe	Padrão	Vencimento	GFIS /GADACE	GACE	TOTAL (*)
A	8	3.345,13	R\$ 1.672,57	R\$ 100,35	R\$ 5.118,05
	9	3.428,77	R\$ 1.714,39	R\$ 102,86	R\$ 5.246,02
	10	3.514,48	R\$ 1.757,24	R\$ 105,43	R\$ 5.377,16
	11	3.602,35	R\$ 1.801,18	R\$ 108,07	R\$ 5.511,60
	12	3.692,41	R\$ 1.846,20	R\$ 110,77	R\$ 5.649,38
	13	3.840,10	R\$ 1.920,05	R\$ 115,20	R\$ 5.875,35
B	14	3.936,10	R\$ 1.968,05	R\$ 118,08	R\$ 6.022,24
	15	4.034,50	R\$ 2.017,25	R\$ 121,04	R\$ 6.172,79
	16	4.135,37	R\$ 2.067,69	R\$ 124,06	R\$ 6.327,12
	17	4.238,75	R\$ 2.119,38	R\$ 127,16	R\$ 6.485,29
	18	4.344,72	R\$ 2.172,36	R\$ 130,34	R\$ 6.647,43
	19	4.518,52	R\$ 2.259,26	R\$ 135,56	R\$ 6.913,33
Especial	20	4.631,48	R\$ 2.315,74	R\$ 138,94	R\$ 7.086,16
	21	4.747,26	R\$ 2.373,63	R\$ 142,42	R\$ 7.263,30
	22	4.865,94	R\$ 2.432,97	R\$ 145,98	R\$ 7.444,89
	23	4.987,59	R\$ 2.493,79	R\$ 149,63	R\$ 7.631,01
	24	5.112,29	R\$ 2.556,14	R\$ 153,37	R\$ 7.821,80
	25	5.240,09	R\$ 2.620,05	R\$ 157,20	R\$ 8.017,34

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PL Nº 1615 / 2013  
Fls. Nº 14 R. TA



## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

## TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Vigência: 1º de setembro de 2014

TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA/TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO					
Classe	Padrão	Vencimento	GFIS /GADACE	GACE	TOTAL (*)
A	27	5.505,37	R\$ 2.752,69	R\$ 165,16	R\$ 8.423,22
	28	5.725,58	R\$ 2.862,79	R\$ 171,77	R\$ 8.760,13
	29	5.868,72	R\$ 2.934,36	R\$ 176,06	R\$ 8.979,14
	30	6.015,44	R\$ 3.007,72	R\$ 180,46	R\$ 9.203,62
	31	6.165,83	R\$ 3.082,91	R\$ 184,97	R\$ 9.433,71
	32	6.319,97	R\$ 3.159,98	R\$ 189,60	R\$ 9.669,55
B	33	6.477,97	R\$ 3.238,98	R\$ 194,34	R\$ 9.911,29
	34	6.737,09	R\$ 3.368,54	R\$ 202,11	R\$ 10.307,74
	35	6.905,51	R\$ 3.452,76	R\$ 207,17	R\$ 10.565,44
	36	7.078,16	R\$ 3.539,08	R\$ 212,34	R\$ 10.829,58
	37	7.255,11	R\$ 3.627,55	R\$ 217,65	R\$ 11.100,32
	38	7.436,49	R\$ 3.718,24	R\$ 223,09	R\$ 11.377,83
Especial	39	7.622,40	R\$ 3.811,20	R\$ 228,67	R\$ 11.662,27
	40	7.812,96	R\$ 3.906,48	R\$ 234,39	R\$ 11.953,83
	41	8.008,29	R\$ 4.004,14	R\$ 240,25	R\$ 12.252,68
	42	8.208,49	R\$ 4.104,25	R\$ 246,25	R\$ 12.558,99
	43	8.536,83	R\$ 4.268,41	R\$ 256,10	R\$ 13.061,35
	44	8.750,25	R\$ 4.375,12	R\$ 262,51	R\$ 13.387,88
AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO/ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
Classe	Padrão	Vencimento	GFIS /GADACE	GACE	TOTAL (*)
A	46	9.193,24	R\$ 4.596,62	R\$ 275,80	R\$ 14.065,65
	47	9.423,06	R\$ 4.711,53	R\$ 282,69	R\$ 14.417,28
	48	9.658,64	R\$ 4.829,32	R\$ 289,76	R\$ 14.777,72
	49	10.044,99	R\$ 5.022,49	R\$ 301,35	R\$ 15.368,83
	50	10.296,11	R\$ 5.148,05	R\$ 308,88	R\$ 15.753,05
	51	10.553,52	R\$ 5.276,76	R\$ 316,61	R\$ 16.146,88
B	52	10.817,35	R\$ 5.408,68	R\$ 324,52	R\$ 16.550,55
	53	11.087,79	R\$ 5.543,89	R\$ 332,63	R\$ 16.964,31
	54	11.364,98	R\$ 5.682,49	R\$ 340,95	R\$ 17.388,42
	55	11.649,10	R\$ 5.824,55	R\$ 349,47	R\$ 17.823,13
	56	11.940,33	R\$ 5.970,17	R\$ 358,21	R\$ 18.268,71
	57	12.238,84	R\$ 6.119,42	R\$ 367,17	R\$ 18.725,43
Especial	58	12.728,39	R\$ 6.364,20	R\$ 381,85	R\$ 19.474,44
	59	13.046,60	R\$ 6.523,30	R\$ 391,40	R\$ 19.961,30
	60	13.372,76	R\$ 6.686,38	R\$ 401,18	R\$ 20.460,33
	61	13.707,09	R\$ 6.853,54	R\$ 411,21	R\$ 20.971,85
	62	14.049,76	R\$ 7.024,88	R\$ 421,49	R\$ 21.496,13
	63	14.401,00	R\$ 7.200,50	R\$ 432,03	R\$ 22.033,53

(\*) Obs.:

i) Os valores se referem à remuneração bruta sem incidência das consignações compulsórias e facultativas.

ii) Sobre os valores totais das remunerações acima informadas incide o resíduo salarial de 11,98%, reconhecido aos servidores por decisão judicial, remanescente da URV/1993.

PROTOCOLADO LEGISLATIVO  
PL Nº 1615 / 2013  
Fls. Nº 15 R.T.A.



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Vigência: 1º de setembro de 2013

(Em Reais)

CARGO DE NATUREZA ESPECIAL - CNE			
SÍMBOLO	VENCIMENTO	REP.MENSAL	REMUNERAÇÃO
CNE	R\$ 3.774,49	R\$ 10.251,83	R\$ 14.026,32
CARGOS EM COMISSÃO			
SÍMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	REMUNERAÇÃO
CCG-CCA	BÁSICO	MENSAL	
CC-6	R\$ 3.035,25	R\$ 8.164,93	R\$ 11.200,18
CC-5	R\$ 2.379,63	R\$ 6.692,52	R\$ 9.072,15
CC-4	R\$ 2.146,56	R\$ 6.018,38	R\$ 8.164,94
CC-3	R\$ 1.622,31	R\$ 4.991,27	R\$ 6.613,59
CC-2	R\$ 1.463,65	R\$ 4.488,58	R\$ 5.952,23
CC-1	R\$ 1.163,38	R\$ 3.657,93	R\$ 4.821,31
ENCARGOS DE GABINETE			
ENCARGO		SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO
ASSESSOR-EG		TC-GG-AR	R\$ 3.326,96
ASSISTENTE		TC-GG-AN	R\$ 2.634,71
AUXILIAR		TC-GG-AU	R\$ 2.331,67
FUNÇÕES DE CONFIANÇA - FC			
FC-1	1.420,54	FC-3	R\$ 2.673,00
FC-2	1.948,62	FC-4	R\$ 3.315,40

i) Os valores se referem à remuneração bruta sem incidência das consignações compulsórias e facultativas.

ii) Sobre os valores totais das remunerações acima informadas incide o resíduo salarial de 11,98%, reconhecido aos servidores por decisão judicial, remanescente da URV/1993.

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PL Nº 1615 / 2013  
Fls. Nº 56 p. 1ª





TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA  
DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL  
Vigência: 1º de janeiro de 2014  
(Em Reais)

CARGO DE NATUREZA ESPECIAL - CNE			
SÍMBOLO	VENCIMENTO	REP.MENSAL	REMUNERAÇÃO
CNE	R\$ 4.038,70	R\$ 10.969,46	R\$ 15.008,16
CARGOS EM COMISSÃO			
SÍMBOLO CCG-CCA	VENCIMENTO BÁSICO	REPRESENTAÇÃO MENSAL	REMUNERAÇÃO
CC-6	R\$ 3.247,72	R\$ 8.736,47	R\$ 11.984,19
CC-5	R\$ 2.546,20	R\$ 7.161,00	R\$ 9.707,20
CC-4	R\$ 2.296,82	R\$ 6.439,66	R\$ 8.736,48
CC-3	R\$ 1.735,87	R\$ 5.340,66	R\$ 7.076,54
CC-2	R\$ 1.566,10	R\$ 4.802,78	R\$ 6.368,89
CC-1	R\$ 1.244,82	R\$ 3.913,98	R\$ 5.158,80
ENCARGOS DE GABINETE			
ENCARGO		SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO
ASSESSOR-EG		TC-GG-AR	R\$ 3.559,85
ASSISTENTE		TC-GG-AN	R\$ 2.819,14
AUXILIAR		TC-GG-AU	R\$ 2.494,89
FUNÇÕES DE CONFIANÇA - FC			
FC-1	R\$ 1.519,98	FC-3	R\$ 2.860,11
FC-2	R\$ 2.085,02	FC-4	R\$ 3.547,48

i) Os valores se referem à remuneração bruta sem incidência das consignações compulsórias e facultativas.

ii) Sobre os valores totais das remunerações acima informadas incide o resíduo salarial de 11,98%, reconhecido aos servidores por decisão judicial, remanescente da URV/1993.

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PL Nº 1615 / 2013  
Fls. Nº 17 RITA



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA  
DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Vigência: 1º de setembro de 2014  
(Em Reais)

CARGO DE NATUREZA ESPECIAL - CNE			
SÍMBOLO	VENCIMENTO	REP.MENSAL	REMUNERAÇÃO
CNE	R\$ 4.281,03	R\$ 11.627,63	R\$ 15.908,65
CARGOS EM COMISSÃO			
SÍMBOLO CCG-CCA	VENCIMENTO BÁSICO	REPRESENTAÇÃO MENSAL	REMUNERAÇÃO
CC-6	R\$ 3.442,58	R\$ 9.260,66	R\$ 12.703,24
CC-5	R\$ 2.698,98	R\$ 7.590,66	R\$ 10.289,63
CC-4	R\$ 2.434,63	R\$ 6.826,04	R\$ 9.260,67
CC-3	R\$ 1.840,03	R\$ 5.661,10	R\$ 7.501,13
CC-2	R\$ 1.660,07	R\$ 5.090,95	R\$ 6.751,02
CC-1	R\$ 1.319,51	R\$ 4.148,82	R\$ 5.468,33
ENCARGOS DE GABINETE			
ENCARGO		SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO
ASSESSOR-EG		TC-GG-AR	R\$ 3.773,44
ASSISTENTE		TC-GG-AN	R\$ 2.988,29
AUXILIAR		TC-GG-AU	R\$ 2.644,58
FUNÇÕES DE CONFIANÇA - FC			
FC-1	R\$ 1.611,18	FC-3	R\$ 3.031,72
FC-2	R\$ 2.210,12	FC-4	R\$ 3.760,33

i) Os valores se referem à remuneração bruta sem incidência das consignações compulsórias e facultativas.

ii) Sobre os valores totais das remunerações acima informadas incide o resíduo salarial de 11,98%, reconhecido aos servidores por decisão judicial, remanescente da URV/1993.

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PC Nº 1615 / 2013  
Fls. Nº 18 RITA



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria do Plenário e Distribuição

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares, registrando que a matéria tramitará, em análises de mérito e admissibilidade, na **CAS** (art. 64, V, §1º, I – art. 156, caput), **CEOF** (art. 64, II, a e c, §1º, I) e na **CCJ** (art. 63, II, a).

Em, 04/09/2013

**ITAMAR PINHEIRO LIMA**

Chefe da Assessoria

Mat. 10.694

